



**DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2016**

07 de março de 2016

**SÚMULA:** DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Feriado Municipal no dia 15 de março do corrente ano, comemorativo do aniversário de Emancipação Política do Município,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 14 de março do corrente ano, permanecendo apenas os serviços considerados essenciais.
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2016.

**DORNELIS JOSE CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2015**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS ROSA LTDA - ME.**  
**CNPJ sob nº 10.559.452/0001-61**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(artigo 57 *caput* da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos da Cláusula **SEGUNDA-VIGÊNCIA**, que trata do prazo de duração do contrato nº 021/2015, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57 *caput* da Lei nº 8.666/93, até o dia **02 de setembro de 2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 021/2015, datado de 02 de Março de 2015.

Nova Londrina, 22 de fevereiro de 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2016**

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratado: GLAMIR APARECIDA CARDOSO WIGGERS – ME**  
CNPJ sob nº. 09.089.606/0001-10

**Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS MEIA MANGA, SERIGRAFADAS, CONFECCIONADA EM MALHA P.V., SENDO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, TAMANHO ADULTO P, M, G E GG EM CORES VARIADAS**, que serão utilizadas em eventos realizados durante o ano pela Secretaria Municipal de Educação.

**Pregão Presencial n.º 001/2016**

**Valor Contratual:** R\$. 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais).

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela adjudicatária, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega dos produtos, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

**Prazo de Duração:** até a total entrega dos produtos, objeto do Pregão Presencial n.º 001/2016, ou até a data de 04/03/2017.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 04 de março de 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão Nº. 002/2016**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA, COMPREENDENDO A REFORMA E CONFECÇÃO DE CARROCERIAS EM GERAL, MÓVEIS DIVERSOS, PORTAS, BATENTES, PORTÕES E OUTROS ARTEFATOS EM MADEIRAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, adjudicando os produtos para a seguinte empresa: **CECÍLIA MARIA TEIXEIRA FARINA - ME.**, inscrita no CNPJ nº. 10.658.863/0001-04, vencedora do lote nº. 01, totalizando o valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal